

**PORTARIA Nº 2494/2023**

Dispõe sobre a remoção do Juiz Substituto José Gilderlan Lins.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2023, de 26 de outubro de 2023;

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz Substituto José Gilderlan Lins, Titular da Vara Única da Comarca de Aiuaaba, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Aurora, vago em virtude da promoção do magistrado Fabricius Ferreira Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2495/2023

Dispõe sobre a remoção da Juíza Substituta Rhaila Carvalho Said.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2023, de 26 de outubro de 2023;

RESOLVE remover, a pedido, a Juíza Substituta Rhaila Carvalho Said, Titular da Vara Única da Comarca de Paraipaba, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Redenção, vago em virtude da promoção do magistrado Lucas Medeiros de Lima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2496/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Item	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência (2022)	Local de Destino
1	SSD: 1336	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	52,68	88,11	Novembro	Fortim
2	SSD: 1338	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	52,68	88,11	Novembro	Fortim
3	SSD: 1339	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	52,68	88,11	Novembro	Fortim